



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 22 de fevereiro de 2024

OF. GAB/PMCC nº. 70/2024.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº
9267/2024.**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo nº 9267/2024, o Senhor Marcos Pinto, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº. 1.644/2024.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

CHRISTIANO
SPADETTO:

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO:
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=
Data: 2024.02.26 10:39:59 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101

Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
gabinete@conceicao.castelo.es.gov.br
4º, II da Lei 14.063/2020.



Processo: 9267/2024

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 5/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 28/02/2024 07:12:57

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 35/2024, protocolado sob o n.º 9267/2024 de autoria do Vereador Marcos Pinto.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO GED N°1644/2024

Prezado Vereador,

Marcos Pinto,

Conforme pedido apresentado em levar melhorias e conforto para os moradores de nossa cidade, agradeço seu contato e sua solicitação.

Informamos que quanto ao pedido ora apresentado, sabemos da importância da limpeza das ruas para garantir maior segurança aos moradores de um ambiente mais limpo, com aspecto e visibilidade das ruas limpa, trazendo mais qualidade de vida aos turistas e moradores, evitando outros transtornos que a falta de limpeza causa ao meio ambiente, assim causando doenças e outras proliferações.

Portanto o pedido apresentado já está no cronograma de serviços urbanos para ser atendido o mais rápido. Tendo como responsável e consciência da urgência dessa demanda o Senhor Aguinaldo Cassandro, Chefe do Departamento de Serviços Urbanos.

Caso isso, não hesite em nos procurar novamente para maiores informações sobre o solicitado.

Encaminho os autos ao Gabinete do prefeito para ciência e posterior encaminhamento a Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo, ES 21 de fevereiro de 2024.

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>